

Carpina - PE, 02 de agosto de 2024.

**DESPACHO Nº IN 00004/2024-02**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para a atualização e revisão da Lei Orgânica Municipal da Câmara Municipal de Carpina – PE.

*Publique-se e cumpra-se.*



**ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Carpina